



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS
GRUPO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS DO OESTE DO PARÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Roda de Conversa Nós do Norte”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: domínio de plataformas digitais, edição de vídeos, codificação, transcrição e armazenamento de textos orais.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: **Fortalecendo os nós do Norte e (Des)atando os nós do Norte.**
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022:
 - a) ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
 - b) ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
 - c) ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
 - d) ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
 - e) ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
 - f) os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.
 - g) os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS

GRUPO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS DO OESTE DO PARÁ

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para gelopa.stm@gmail.com, assunto “Seleção Pibex” com as seguintes informações/documentos:
- a) Histórico atualizado.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de histórico acadêmico e de uma entrevista.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade de 20h/semanais para atuar como bolsista	1,0
Conhecimento básico de informática	1,5
Interesse pelo estudo da linguagem	2,5
Habilidade para transcrever textos orais	2,0

- 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Histórico Acadêmico	3,0
Entrevista	7,0

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$NF = \frac{E + H}{2}$$

Onde: NF, nota final; E, entrevista; H, histórico acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS
GRUPO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS DO OESTE DO PARÁ

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail gelopa.stm@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail gelopa.stm@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS
GRUPO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS DO OESTE DO PARÁ

11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022
----	--	-----------	----------------	---

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: **gelopa.stm@gmail.com**, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

Ediene Pena Ferreira
Coordenadora do Projeto Nós do Norte